

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 281120460001-11, com sede na rua Capitão Sérgio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, neste ato, representada por **Rodrigo Fernando Nunes Garcia**, inscrito no CPF nº 215.957.758-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 16 de janeiro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços de CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR), com canal de comunicação, por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas, bem como a Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral da **CONTRATANTE**, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). Nos medicamentos, faz-se o procedimento de depuração e sanitização em massa, já nos materiais e OPME, há um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, responsável pelo processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, em modo online, remoto e em tempo real, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PREVISÃO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 04 de dezembro de 2023, alterar o escopo contratual para incluir a disposição do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO, do contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de

recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”

Passa-se a ler:

“7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 04 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 01/12/2023 15:13:51 -03:00



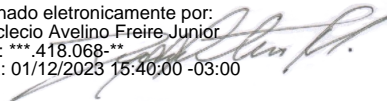
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Fernando Nunes Garcia
CPF: ***.957.758-**
Data: 01/12/2023 21:19:27 -03:00



GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TESTEMUNHAS: Assinado eletronicamente por:
Deoclecio Avelino Freire Junior
CPF: ***.418.068-**
Data: 01/12/2023 15:40:00 -03:00



NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 04/12/2023 08:42:36 -03:00



NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7G5JR-EMHMP-72HWU-GJMCY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/12/2023 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.56	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
atmFe1ZaXPTtf3uzDkvZcp8wl05vlpLNXIMsVMGVXTs=	
SHA-256	

- ✓ Deoclecio Avelino Freire Junior (CPF ***.418.068-**) em 01/12/2023 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.97.126	Lat: -23,475072 Long: -46,617082
	Precisão: 1862 (metros)
Autenticação	dfreire@generalhealthdata.com (Verificado)
Login	
Quihccw7JL7Z60LxCXbgn6XDjtfm6CJEd7bPSepTtu4=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Fernando Nunes Garcia (CPF ***.957.758-**) em 01/12/2023 21:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.197.98.125	Lat: -23,505637 Long: -46,611910 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	rgarcia@generalhealthdata.com
Email verificado	
x7+f2WOyFVS+To2CYHX7yTZJDzq8xdhk2aeBd6Wp4aE=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 04/12/2023 08:42 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486124 Long: -46,351692 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
E5CoR/DppzDp4//Izi7hT4AJzHDrPyoXJOS7HVLwWZ0=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7G5JR-EMHMP-72HWU-GJMCY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/2

DE: ITAQUAQUECETUBA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	CNPJ: 28.112.046/0001-11
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao Contrato, firmado entre GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 04 de dezembro de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Inclusão de disposição contratual alterando o <i>item “7.1”</i> da “Cláusula Sétima – Das Hipóteses de Rescisão”, passando a constar o que segue:</p> <p>Onde se lê:</p> <p>“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”</p> <p>Passa-se a ler:</p> <p>O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba, SP - 27 de novembro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF- *** 433 015-** Data: 27/11/2023 14:56:00 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XMK5G-6UWQ5-KMDH6-TCA6Z>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XMK5G-6UWQ5-KMDH6-TCA6Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 27/11/2023 14:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486134 Long: -46,351710
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
fJZo3SuHUIPpTMpPuwf1SYOz0P6PIIdZB8Ird/f0ZoE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XMK5G-6UWQ5-KMDH6-TCA6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>